Lei no 335/07, de 08 de maio de 2007.

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1° -** É concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Alencar Francisco da Silva.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 08 de maio de 2007.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal